

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 212 | Sexta-feira, 10/11/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	7
Secretaria de Apoio Especializado	7
Secretaria-Geral da Presidência	10
Instituto Serzedello Corrêa	10
Secretaria-Geral de Controle Externo	14
Secretaria-Geral de Administração	15
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	15
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	15
Secretaria de Gestão de Pessoas	20
Diretoria de Legislação de Pessoal	24
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	28
Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Representações do TCU nos Estados	33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 177, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU, tendo em vista as informações constantes do Processo TC-029.059/2010-0 e o disposto na Portaria-TCU nº 200, de 30 de agosto de 2010, complementada pela Portaria-TCU nº 239, de 21 de outubro de 2010, resolve:

CONCEDER distintivo, por tempo de serviço, aos servidores ativos e inativos relacionados no Anexo Único desta Portaria, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas da União.

MINISTRO BRUNO DANTAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 177, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1	3453-3	ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	AUFC	SEGEPRES
2	5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	REP-RJ SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudSaúde / D4AudSaúde
3	5034-2	ALBERTO VITOR DIAS	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudTCE / D2AudTCE
4	5035-0	ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS	AUFC	Conjur / DJ1
5	5037-7	ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudEducação / AudEducação-ASS
6	5038-5	ANDRÉ VILANOVA DA SILVA	AUFC	PROC-G / PROC-JMO
7	5040-7	BENJAMIM LIMA JÚNIOR	AUFC	SEGEDAM / Adgedam / DGO / Seamb
8	5042-3	CARLA GARCIA PROTÁSIO	AUFC	MIN-WAR
9	5043-1	CARLOS ALBERTO CORRÊA	AUFC	Conjur / DJ2
10	5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEGECEX / SecexEstado / AudTI / Dasi
11	5044-0	CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental / D2AudAgroAmbiental
12	5047-4	CLEBER SILVA CAMPOS	AUFC	SEGECEX / SecexContas / AudFinanceira / D1AudFinanceira
13	5150-0	CLEMENTE GOMES DE SOUSA	AUFC	REP-SE SEGECEX / Sejus / AudTCE / D1AudTCE
14	5098-9	CRISTINA CHOIRY FONTENELE	AUFC	SEC-CE SEGECEX / SecexEduc / Educ/D2
15	5064-4	EDUARDO BICALHO BELMOCK	AUFC	PROC-G / SPG-LRF
16	5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	Seae / Didiv

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
17	5063-6	ELISÂNGELA LIMA SILVA	AUFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dijulg / Seged
18	5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	REP-SE SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudSaúde / D3AudSaúde
19	5084-9	EMERSON CABRAL DE BRITO	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudRecursos / D1AudRecursos
20	5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	REP-SC SEGECEX / SecexContas / AudBenefícios / D3AudBenefícios
21	5179-9	FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA	AUFC	SEGEDAM / Secof / Dipex
22	5079-2	FRITZ KIEMLE JÚNIOR	AUFC	REP-PE SEGECEX / SecexInfra / AudUrbana / D6AudUrbana
23	5078-4	GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA	AUFC	SEGEPRES / ISC / Daec / Despe
24	3014-7	GONÇALO DE FREITAS	TEFC	REP-RJ SEGECEX / Sejus / Seproc / Dicom / Secomp-3
25	5086-5	IVO FERREIRA NOSRALLA	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudEducação / D2AudEducação
26	5085-7	JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	AUFC	SEGEDAM / Segep / Dsaud / SIAS
27	5091-1	JERÔNIMO DIAS COELHO JÚNIOR	AUFC	REP-GO SEGECEX / Sejus / AudTCE / D4AudTCE
28	5096-2	JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	AUFC	SEGECEX / SecexInfra / AudPortoFerrovia / D1AudPortoFerrovia
29	5097-0	JOSÉ GOMES DE MENEZES SÁ NETO	AUFC	SEGEPRES / Sepplan / Digov
30	5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudSaúde
31	5092-0	LAÉRCIO MENDES VIEIRA	AUFC	MIN-JPJ
32	5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	AUFC	REP-MA SEGECEX / Seinc / AudTransferências / REP-MA
33	5100-4	LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	AUFC	SEGEPRES / Sepplan / Dipplan
34	5089-0	LEONEL MUNHOZ COIMBRA	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudContratações / D3AudContratações
35	5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	REP-PE SEGECEX / Seinc / AudTransferências / REP-PE
36	5090-3	LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI	AUFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dijulg / Seged
37	5069-5	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudRecursos / D4AudRecursos
38	5071-7	MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudContratações / D1AudContratações
39	5072-5	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental / D2AudAgroAmbiental
40	5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	REP-RJ SEGECEX / Sejus / AudContratações / D5AudContratações
41	5075-0	MARIANA DELGADO TORRES	AUFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dijulg / Seged
42	5077-6	MAYCON RONALD HENNEBERG	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudRecursos / D1AudRecursos

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
43	5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	REP-RS SEGECEX / SecexInfra / AudRodoviaAviação / D5AudRodoviaAviação
44	5050-4	MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA SANTOS	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudSaúde / D2AudSaúde
45	5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	REP-SC SEGECEX / SecexInfra / AudPortoFerrovia / D3AudPortoFerrovia
46	5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	REP-GO SEGECEX / Sejus / AudTCE / D5AudTCE
47	5056-3	PEDRO JOSE SUFFREDINI	AUFC	REP-BA SEGECEX / Seinc / AudTransferências / REP-BA
48	5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	REP-SP SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental / D5AudAgroAmbiental
49	5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	REP-MG SEGECEX / SecexEnergia / AudPetróleo / D5AudPetróleo
50	5053-9	ROGÉRIO BLASS STAUB	AUFC	MINS-WDO
51	5133-0	ROSANA DE AZEVEDO	AUFC	SEGECEX / Seinc / Seinc-ASS
52	5058-0	SANDER OLIVEIRA DE FREITAS	AUFC	PROC-G / PROC- SRCC
53	5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM DE MELLO	AUFC	SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental / D1AudAgroAmbiental
54	5062-8	WEVERTON RIBEIRO SEVERO	AUFC	MIN-WAR

SERVIDORES COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1	3570-0	ADRIANO XAVIER CABRAL	TEFC	SEGEDAM / Segep / Diesp / SGD
2	3636-6	ADYANNE DE PAULA MONTEIRO	TEFC	Gabpres / Gabpres-SA
3	3571-8	ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO	TEFC	Gabpres / Gabpres-SA
4	3600-5	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	AUFC	SEGEPPRES / Setid / Dipes / Sepin
5	3624-2	ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	TEFC	SEGECEX / Seinc
6	3550-5	ALOIZIO SÉRGIO DE AMORIM	TEFC	REP-MG SEGECEX / Sejus / Seproc / Dicomp / Secomp-2
7	3647-1	ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO TAVARES DE OLIVEIRA	AUFC	SEGEDAM / Adgedam / DGO / Sepublic
8	3668-4	CÍLCERES GERALDO DA MOTA	TEFC	SEGEPPRES / ISC / ISC-SA
9	3625-0	CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	AUFC	SEGECEX / SecexEstado / AudGovernança / Didef
10	3637-4	DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO	TEFC	MINS-MBC
11	3649-8	DENISE CÚRCIO DOS SANTOS	AUFC	SEGEPPRES / ISC / Cedoc / SGBA
12	3626-9	DOMARQUES BORGES SANTOS	TEFC	SEGECEX / SecexEstado / AudPessoal / 2ª Diat
13	3611-0	FABRÍCIO SOARES MOURÃO	TEFC	SEGEDAM / Secof / Dipex / SPR
14	3601-3	FERNANDO MINODA	AUFC	SEGEPPRES / Setid / Ditex / Sesol-1
15	3629-3	FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	AUFC	Conjur / DJ2
16	3674-9	FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL	TEFC	SEGEDAM / Selip
17	3176-3	GUALTER RAMALHO PORTELLA	AUFC	MINS-WDO
18	3609-9	HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	AUFC	SEGECEX / Seinc / Seinc-ASS
19	3631-5	JARBAS EISUKE WATANABE	TEFC	SEGEDAM / Adgedam / DGO / Sedip
20	3644-7	JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	AUCE	SEGEDAM / Selip / Dipat / SGP
21	3632-3	JOSÉ ANTONIO NEVES DE MORAES	TEFC	SEGEDAM / Secof / Dicon / SAC
22	3122-4	JOSIANNE DE MENEZES LIMA	AUFC	SEGECEX / Secex- ASS
23	3602-1	JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS	TEFC	SEGEDAM / Secof / Dicon / SAC
24	3633-1	KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	TEFC	SEGEDAM / Secof / Dicon / SCE
25	3638-2	LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	AUFC	SEGEDAM / Segep / Dilpe / SGF
26	3670-6	LUIZ JOSÉ DE BRITO	TEFC	SEGEPPRES / ISC / ISC-SA
27	3388-0	MACLEULER COSTA LIMA	TEFC	SEGEPPRES / Serint / Dicor
28	3126-7	MARCELO BARROS GOMES	AUFC	SEGEPPRES / ISC
29	3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC	REP-PA SEGECEX / SecexContas / AudBancos / D3AudBancos
30	3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	REP-RJ SEGECEX / Sejus / AudContratações / D5AudContratações
31	3562-9	MARCONE SILVA BEZERRA	TEFC	REP-AL Seae / Dirop / Seap
32	3641-2	MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE	TEFC	MIN-WAR
33	3200-0	MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	AUFC	SEGEPPRES / Setid / Disesp / Seint
34	3675-7	MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA	TEFC	PROC-G / SPG-PSB
35	3607-2	PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA	TEFC	SEGEDAM / Segep / Segep-ONUS
36	3567-0	PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA	TEFC	REP-SC SEGECEX / Sejus / Seproc / Dicomp / Secomp-3
37	3603-0	RAQUEL CÉSAR RAMOS	TEFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dijulg / Segesc
38	3676-5	RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO	TEFC	SEGEPPRES / Secom / Secom/ASS
39	2527-5	RENATO VILELA DE MAGALHÃES	AUFC	SEGEDAM / Selip / Diplag / Sepi
40	3639-0	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	TEFC	SEGEDAM / Senge / Disop / Secop
41	2716-2	SERGIO RICARDO AYRES ROCHA	AUFC	REP-SP SEGECEX / SecexDesenvolvimento / AudAgroAmbiental / D5AudAgroAmbiental
42	2843-6	TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA	AUFC	SEGECEX / SecexContas / AudFiscal / D1AudFiscal

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	2722-7	ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA	AUFC	MIN-BZ
02	2744-8	ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO	AUFC	SEGECEX / Sejus / AudRecursos / D2AudRecursos
03	2728-6	CARMEN LUCIA RODRIGUES DA SILVA	TEFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dicom / Secomp-2
04	2732-4	HELANO MULLER GUIMARÃES	AUFC	REP-PI SEGECEX / SecexConsenso / Dial
05	2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	AUFC	REP-GO Conjur / DJ3
06	2350-7	JOSEMAR VELOSO GOMES	TEFC	SEGEPRES / ISC / ISC-SA
07	2725-1	JOSIAS MODESTO DE SOUZA	TEFC	REP-AM SEGEDAM / Selip / Direp / Seger-1
08	2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SEGEPRES / Secom / Dimp
09	2734-0	MARCOS MORAIS DE AMORIM	AUFC	REP-BA SEGECEX / SecexInfra / AudUrbana / D4AudUrbana
10	2724-3	NAZIAN SALES DE SOUZA	TEFC	REP-AM Seae / Dirop / Seap
11	2729-4	ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA	AUFC	MIN-AAA
12	2742-1	PEDRO ANTONIO DE JESUS BAPTISTA	AUFC	REP-RJ SEGECEX / Sejus / AudContratações / D5AudContratações
13	2431-7	REMIS BALANIUK	AUFC	SEGECEX / Seinc / AudInovação / DGI
14	2736-7	RICARDO ANDRE BECKER	AUFC	MIN-JGO

SERVIDORES COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	1785-0	IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	TEFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dijul / Scbex
02	1857-0	JOSE MARIA ALVES SILVA	TEFC	SEGEDAM / Segex / Dsaud / SAF
03	1868-6	JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	TEFC	SEGECEX / Sejus / Seproc / Dicom / Secomp-3
04	1970-4	MARIA DAS GRAÇAS LEITE	TEFC	SEGECEX / Adgecex
05	1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	REP-RJ SEGECEX / Sejus / AudContratações / D5AudContratações

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	REP-RJ SEGECEX / Sejus / AudContratações / D6AudContratações
02	5068-7	LÚCIO FLAVIO FERRAZ	AUFC	SEGEDAM / Senge
03	4591-8	RENATO KANEMOTO	AUFC	Seaud / Difip

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	3648-0	EVELISE QUADRADO DE MORAES	AUFC	SEGEPRES / Serint / DCI
02	141-4	JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	AUFC	SEGECEX / Semag / Diref
03	2849-5	JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES	AUFC	SEGEDAM / Senge / Denge / Sefis

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	115-5	GILBERTO FERNANDO DA SILVA	AUFC	SEGECEX / SecexEstado / AudPessoal / 2ª Diat
02	283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SEC-ES SEGECEX / SecexAdmin / Diape

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 6;
ATIVIDADE(S): XXVIII Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) sobre Reforma do Estado e da Administração Pública - Havana/Cuba - Sistema Viajar nº 698/2023;
LOCAL/PERÍODO: Havana - Cuba, de 21 a 24/11/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA 2696-4	Procurador	20 a 26/11/2023	6,5	5	US\$ 623,00	R\$ 300,75	US\$ 4.049,50	US\$ 148,00	US\$ 4.197,50	R\$ 0,00	US\$ 4.197,50

Em 9 de Novembro de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 29;

ATIVIDADES: a) Reunião de Fundadores do Círculo de Aprendizagem Iniciativa de Educação Profissional para Auditores de Instituições Superiores de Controle (IDI/PESA); b) Cúpula Global da Iniciativa de Desenvolvimento da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (IDI/Intosai) para a Profissionalização de Auditores das Instituições Superiores de Controle; c) Reunião bilateral com a Instituição Superior de Controle de Montenegro; e d) Cerimônia de celebração dos 70 anos da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai) e 77ª reunião do Conselho Diretivo da Intosai - Sistema Viajar nº 704/2023;

LOCAL/PERÍODO: Londres - Reino Unido, Podgorica - Montenegro, Viena - Áustria, de 13 a 21/11/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.**	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	8 a 22/11/2023*	9,5	6,5	US\$ 691,00	R\$ 390,98	US\$ 6.564,50	US\$ 148,00	US\$ 6.712,50	R\$ 0,00	US\$ 6.712,50
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-6	18 a 23/11/2023	1,0 4,5	3,5	US\$ 440,00 US\$ 621,90	R\$ 210,53	US\$ 3.238,55	US\$ 148,00	US\$ 3.386,55	R\$ 0,00	US\$ 3.386,55
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1	AUFC FC-5	11 a 22/11/2023	2,0 9,5	6,5	US\$ 425,00 US\$ 621,90	R\$ 390,98	US\$ 6.758,05	US\$ 148,00	US\$ 6.906,05	R\$ 0,00	US\$ 6.906,05

* Ônus para o Tribunal entre os dias 13 e 22/11/2023.

** Ao valor unitário indicado em dólar (US\$) deve ser acrescida importância para atingir o equivalente nominal na moeda local, nos termos do art. 37, § 9º, da Portaria-TCU nº 443/2018, observada a limitação decidida à peça 13 do TC-008.745/2022-6.

Em 10 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;
ATIVIDADE(S): Encontro Nacional dos Tribunais de Contas dos Municípios - Edição 2023 - Sistema Viajar nº 699/2023;
LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, em 9/11/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	09 a 10/11/2023	1,0*	1	R\$ 1.318,95	R\$ 60,15	R\$ 1.258,80	R\$ 480,00	R\$ 1.738,80	R\$ 1.038,80	R\$ 700,00
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2	ASS	09 a 10/11/2023	1,5	1,5	R\$ 1.187,05	R\$ 90,23	R\$ 1.690,35	R\$ 480,00	R\$ 2.170,35	R\$ 1.120,35	R\$ 1.050,00

* A autoridade não terá ônus de hospedagem no local da conferência, de modo que faz jus à diária reduzida em 50%, nos termos do art. 22, § 1º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018, sendo-lhe devida ainda a metade do valor da diária pelo dia do embarque após o compromisso (10/11), em face do disposto no art. 22, § 1º, inciso II, do aludido normativo.

Em 9 de Novembro de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC

Processo: TC-000.412/2023-6

Mês de referência: outubro/2023

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	9107-3	Projeto: 2023-CURTI0052 - Ataque e Defesa de Active Directory Atividade: (14/08 a 02/10/2023) Gecc 3.1 - Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional Elaboração de material para ação telepresencial de 40h dividida em 10 encontros de 4h iniciando em 14 de agosto e terminando em 02 de outubro.	20:00	R\$5.995,80	Não se aplica
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	4589-6	Projeto: 2023-CURTI0053 - Série Auditoria - Curso 2 - Obtendo o entendimento do objeto Atividade: (11 a 22/09/2023) Gecc 2.3 - Instrutoria simultânea com mais de dois facilitadores em ação presencial ou telepresencial Instrutoria em 2 dias com outros 2 facilitadores de 2 horas cada às sextas-feiras para simulação de auditoria.	2:00	R\$632,89	Não se aplica
ARBY ILGO RECH FILHO	6464-5	Projeto: 2023-EVTPI0051 - Oficina prática: Contratações Públicas para Inovação: Ferramentas e Possibilidades Legais Atividade: (22/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	3:30	R\$990,97	Não se aplica
DARIO FAVA CORSATTO	4246-3	Projeto: 2023/G-PRJEI0001 - Ações de divulgação do papel do TCU junto à sociedade pelo CCTCU Atividade: (04 a 12/09/2023) Gecc 1.1 - Realização de palestra presencial ou telepresencial Realização de palestra sobre o papel do TCU	2:00	R\$632,89	Não se aplica
EDUARDO CHAVES FERREIRA	6267-7	Projeto: 2023-EVTTI0077 - Kanban - Turma 4 Atividade: (12 a 14/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial Instrutoria nos dias 12/09 e 14/09	12:00	R\$3.997,20	Não se aplica
FÁBIO MAFRA	5081-4	Projeto: 2023-CURTI0047 - Série Auditoria - Curso 1 - Começando uma Auditoria Atividade: (14 a 25/08/2023) Gecc 2.3 - Instrutoria simultânea com mais de dois facilitadores em ação presencial ou telepresencial Instrutoria em ação com mais de 2 instrutores em 2 encontros de 2 horas cada.	2:00	R\$632,89	Não se aplica

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	9493-5	Projeto: 2023-EVTPI0050 - Oficina prática: Elaboração de artefatos no planejamento de compras públicas Atividade: (22/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial Oficina ministrada no âmbito do Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle	3:30	R\$1.107,56	Não se aplica
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL	3674-9	Projeto: 2023-EVTPI0050 - Oficina prática: Elaboração de artefatos no planejamento de compras públicas Atividade: (22/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial Contratação de instrutoria presencial de Francismary Souza Pimenta Maciel e João Paulo Gualberto Forni como facilitadores na Oficina prática: Elaboração de artefatos no planejamento de compras públicas, no âmbito do Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle.	3:30	R\$1.049,27	Não se aplica
JANDESON DA COSTA BARBOSA	9805-1	Projeto: 2023-EVTPI0050 - Oficina prática: Elaboração de artefatos no planejamento de compras públicas Atividade: (22/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial Oficina realizada no âmbito do Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle	3:30	R\$1.107,56	Não se aplica
JETRO COUTINHO MISSIAS	10208-3	Projeto: 2023-DESPI0014 - Integração SecexInfra Atividade: (03 a 05/10/2023) Gecc 6.4 - Coordenação pedagógica de ação educacional	20:00	R\$5.995,80	Não se aplica
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	7660-0	Projeto: 2023-CURTI0053 - Série Auditoria - Curso 2 - Obtendo o entendimento do objeto Atividade: (11 a 22/09/2023) Gecc 2.3 - Instrutoria simultânea com mais de dois facilitadores em ação presencial ou telepresencial Instrutoria simultânea com mais de 2 facilitadores em 2 encontros de 2h cada para simulação de auditoria.	2:00	R\$599,58	Não se aplica
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	Projeto: 2023-DESPI0011 - Integração SecexEnergia Atividade: (12 a 14/09/2023) Gecc 6.4 - Coordenação pedagógica de ação educacional	14:00	R\$4.197,06	Não se aplica
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	Projeto: 2023-DESPI0011 - Integração SecexEnergia Atividade: (12 a 14/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	14:00	R\$4.197,06	Não se aplica
LEONARDO AMATO LORIATO	10665-8	Projeto: 2023/G-PRJEE0003 - Curadoria de Revisão dos Objetos de Aprendizagem das Trajetórias Implementadas Atividade: (12/06 a 18/08/2023) Gecc 3.6 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem	10:00	R\$2.831,35	Não se aplica

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
LEONARDO AMATO LORIATO	10665-8	Projeto: 2023/G-PRJEE0003 - Curadoria de Revisão dos Objetos de Aprendizagem das Trajetórias Implementadas Atividade: (12/06 a 18/08/2023) Gecc 3.6 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem	10:00	R\$2.831,35	Não se aplica
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	Projeto: 2023-DESP10008 - Integração SecexContas: AudFinanceira Atividade: (04 a 08/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	1:30	R\$424,70	Não se aplica
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	Projeto: 2023-EVTPI0060 - Integração SecexContas Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 6.4 - Coordenação pedagógica de ação educacional Desenho instrucional da integração da SecexContas	18:00	R\$5.096,43	Não se aplica
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	Projeto: 2023-DESP10008 - Integração SecexContas: AudFinanceira Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	8:00	R\$2.265,08	Não se aplica
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	6025-9	Projeto: 2023-EVTPI0060 - Integração SecexContas Atividade: (11 a 21/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial Instrutoria juntamente com Vinicius Soares na ação de integração da SecexContas.	12:00	R\$3.397,62	Não se aplica
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	Projeto: 2023-DESP10007 - Integração SecexContas: AudBenefícios Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	8:00	R\$2.398,32	Não se aplica
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	Projeto: 2023-DESP10007 - Integração SecexContas: AudBenefícios Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	1:30	R\$449,69	Não se aplica
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	3871-7	Projeto: 2023-CURTI0053 - Série Auditoria - Curso 2 - Obtendo o entendimento do objeto Atividade: (11 a 22/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial Instrutoria em ação telepresencial em 8 encontros de 1h cada totalizando 8h.	8:00	R\$2.265,08	Não se aplica
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	3871-7	Projeto: 2023-CURTI0053 - Série Auditoria - Curso 2 - Obtendo o entendimento do objeto Atividade: (11 a 22/09/2023) Gecc 2.3 - Instrutoria simultânea com mais de dois facilitadores em ação presencial ou telepresencial Instrutoria simultânea com mais de 2 facilitadores em 2 dias de 2h cada às sextas-feiras para simulação de auditoria.	2:00	R\$566,27	Não se aplica
RAISA MAARIT PAULINA OJALA	10604-6	Projeto: 2023-DESP10009 - Integração SecexContas: AudFiscal Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	8:00	R\$2.664,80	Não se aplica
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE	3522-0	Projeto: 2023-EVTTI0097 - Programa de Capacitação para Colaboradores - Atendimento ao Público - Turma 02 Atividade: (25/08/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial Instrutoria no curso "Atendimento ao Público", telepresencial, de 10h às 12h, no dia 25/08/2023	2:00	R\$632,89	Não se aplica
SIMONE BICALHO FELIX BRAGA	9309-2	Projeto: 2023-DESP10011 - Integração SecexEnergia Atividade: (12 a 14/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	14:00	R\$4.197,06	Não se aplica

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO	7640-6	Projeto: 2023-EVTPI0051 - Oficina prática: Contratações Públicas para Inovação: Ferramentas e Possibilidades Legais Atividade: (22/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	3:30	R\$990,97	Não se aplica
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	9794-2	Projeto: 2023-DESPI0006 - Integração SecexContas: AudBancos Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	8:00	R\$2.398,32	Não se aplica
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	9794-2	Projeto: 2023-EVTPI0060 - Integração SecexContas Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 2.2 - Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	12:00	R\$3.597,48	Não se aplica
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	9794-2	Projeto: 2023-EVTPI0060 - Integração SecexContas Atividade: (28/08 a 01/09/2023) Gecc 6.4 - Coordenação pedagógica de ação educacional Desenho instrucional e coordenação pedagógica da integração da SecexContas	18:00	R\$5.396,22	Não se aplica
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	9794-2	Projeto: 2023-DESPI0006 - Integração SecexContas: AudBancos Atividade: (04 a 08/09/2023) Gecc 2.1 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	1:30	R\$449,69	Não se aplica

ISC, 8 de novembro de 2023

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA SEGECEX Nº 37, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Comissão de Solução Consensual relativa ao TC 033.444/2023-4.

A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da [Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022](#),

considerando a solicitação de solução consensual formulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos autos do TC 033.444/2023-4;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando o despacho dos Exmos. Ministros Relatores Augusto Nardes e Jhonatan de Jesus que ratificaram a admissibilidade da Presidência;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresas, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 033.444/2023-4.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Cynthia De Freitas Queiroz Berberian, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso/TCU);

- Anderson Cunha Rael, da Secretaria de Controle Externo de Fiscalização de Infraestrutura (SecexInfra/TCU);

- Rafael Vitale Rodrigues, da Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT);

- George André Palermo Santoro, Secretário Executivo do Ministério dos Transportes (SNTR/MT); e

- Roberto Amorim Junior, da Concessionária Eco101/ES/BA.

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pelo Diretor de Solução Consensual (DSC/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do § 4 art. 7º da IN-TCU 91/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 214 de 10/11/2023, Seção 2, p. 70)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE DA AUDSAÚDE;

ATIVIDADE(S): Reunião da equipe de Levantamento e do Supervisor aos consórcios de Barbacena-MG e Juiz de Fora-MG (TC 022.097/2023-6) - Sistema Viajar nº 595/2023;

LOCAL/PERÍODO: Juiz de Fora-MG, Barbacena-MG, de 20 a 23/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-4	20 a 23/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 480,00	R\$ 2.722,97	R\$ 272,97	R\$ 2.450,00
BRUNA MARA COUTO 4244-7	AUFC	20 a 23/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 480,00	R\$ 2.722,97	R\$ 272,97	R\$ 2.450,00
SIMONE SERVATO FERREIRA 10178-8	AUFC	20 a 23/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 480,00	R\$ 2.722,97	R\$ 272,97	R\$ 2.450,00

Em 09 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - Sistema Viajar nº 632/2023;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju-SE, de 19 a 24/11/2023;

ATESTAÇÃO: SEC-PE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA 3505-0	AUFC	19 a 25/11/2023	6,5	5	R\$ 600,00	R\$ 300,75	R\$ 3.599,25	R\$ 480,00	R\$ 4.079,25	R\$ 0,00	R\$ 4.079,25
MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE 3506-8	AUFC	18 a 25/11/2023	7,5	5	R\$ 600,00	R\$ 300,75	R\$ 4.199,25	R\$ 0,00	R\$ 4.199,25	R\$ 0,00	R\$ 4.199,25

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - Sistema Viajar - evento nº 632/2023;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE 3506-8	AUFC	18/11/2023 a 25/11/2023	Recife/Aracaju/Recife	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	1000,4 KM	R\$ 0,93	R\$ 930,37

Em 09 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA AUDRODOVIAAVIAÇÃO;
ATIVIDADE(S): Apresentação da solução para acesso à Escola Naval e construção e execução do sistema E.M.A.S. (Engineered Material Arresting System) do Aeroporto Santos Dumont - Sistema Viajar nº 696/2023;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 22/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	22/11/2023	0,5	0,5	R\$ 600,00	R\$ 30,08	R\$ 269,92	R\$ 480,00	R\$ 749,92	R\$ 399,92	R\$ 350,00

Em 10 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Programa de Experiência Técnica Internacional - PETI Espanha - Sistema Viajar
- Evento nº 630/2023;

LOCAL/PERÍODO: Madri - Espanha, de 30/10/2023 a 03/11/2023;

Em 10 de Novembro de 2023

NOME/MATRICULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES 8584-7	Seguro Internacional de Saúde	28/10/2023 a 05/11/2023	269,35
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA 9488-9	Seguro Internacional de Saúde	29/10/2023 a 04/11/2023	212,44

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: ADELINO ALVES DA SILVA, matrícula 3427-4.

VALOR: R\$ 1.448,51 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Selip.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3181, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1609-8.

VALOR: R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Selip.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3178, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: JOSIAS MODESTO DE SOUZA, matrícula 2725-1.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: Selip.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3183, conforme descrito acima.

Em 10 de novembro de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 3 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO/AUFC/MATR: 2489-9	16/9/2023	TC - 037.454/2023-4

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 9 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA/AUFC/MATR: 3072-4	7/11/2023	TC - 037.858/2023-8

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO

Em 3 de novembro de 2023

RESTABELEÇO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 03/2023, a pedido do servidor EDILSON SILVA ARAÚJO/AUFC/10196-6, a partir de 26/10/2023, com termino no dia 11/11/2023, o afastamento para participar de curso de formação, por despacho exarado no BTCU nº 195/2023.

(TC-033.674/2023-2)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 10 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ALEXANDRE VALENTE XAVIER, Matrícula 2551-8, de Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus - MIN-JPJ/ para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 30/10/2023.

(Solicitação Cesp nº 34949)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 8 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; art. 40, § 21, da CF/1988, revogado pelo art. 35, inciso I, alínea “a” da EC 103/2019; Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário; Decreto nº 20.910/1932 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do aposentado ADOLFO GUSTAVO CORRÊA LIMA, matrícula 2747-2, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 18/6/2018, em caráter definitivo, e a redução da base de cálculo da previdência social no período de 18/6/2018 a 12/11/2019, aplicando-se a prescrição quinquenal às parcelas anteriores a 23/10/2018.

(TC 037.189/2023-9)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 3 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado JOSÉ DOMINGOS COELHO, matrícula 912-1, a partir de 23/6/2023, em caráter definitivo.

(TC 033.261/2023-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 6 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto 9.580/2018 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado CHARLES LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 2493-7, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 24/10/2023, em caráter definitivo.

(TC 037.103/2023-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 7 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto 9.580/2018; Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada ILZA DOS SANTOS, matrícula nº 503-7, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 17/7/2023.

(TC 033.722/2023-4)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 10 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988 com redação da Lei nº 11.052/2004 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do pensionista LEOPOLDO LOMMEZ DA SILVA, matrícula nº 46.220-9, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 31/5/2022, em caráter definitivo.

(TC-032.257/2023-6)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 6 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto 9.580/2018; § 21 do art. 40 da Constituição Federal; Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada TELMA VINAGRE REGIS DE BRITO, matrícula 789-7, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 22/10/2013, em caráter definitivo, e a redução na base de cálculo da contribuição previdenciária pelo período de 22/10/2013 a 12/11/2019, aplicando-se a prescrição quinquenal às parcelas vencidas há mais de 5 anos, em obediência ao disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, tendo como marco prescricional a data de autuação do processo, em 6/9/2023.

(TC 032.952/2023-6)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -

Em 9 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

INDEFIRO o pedido de isenção do recolhimento do imposto de renda solicitado pelo servidor aposentado BENEDITO NUNES DA SILVA, matrícula nº 1618-7, com base no laudo/parecer emitido pela Perícia Médica Oficial desta Casa.

(TC 019.621/2023-0)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -

Em 9 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

INDEFIRO o pedido de isenção do recolhimento do imposto de renda solicitado pela servidora aposentada MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO BORGES, matrícula nº 1969-0, com base no laudo/parecer emitido pela Perícia Médica Oficial desta Casa.

(TC 033.617/2023-6)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3, de 3/1/2023.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 1º/1/2024, e AUTORIZO a alteração de lotação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 9 de novembro de 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	PROCESSO
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA / AUFC / 8153-1	TC-004.741/2023-4

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 276, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO CARVALHO SOUSA, matrícula 9442-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria operacional sobre a prestação adequada do serviço portuário", código 851, patrocinado pelo(a) AudPortoFerrovia e autorizado pelo(a) SEGECEX em 8/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 214 de 10/11/2023, Seção 2, p. 70)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 3 de novembro de 2023

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 23, de 26/01/2023, no processo de interesse do servidor HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES/AUFC/12014-6, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	04/07/2022 a 21/11/2022	141 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC- 037.240/2023-4)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretor

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 3 de novembro de 2023

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023, no processo de interesse da servidora ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO/TEFC/6026-7, a DESAVERBAÇÃO PARCIAL, a pedido, do tempo de contribuição prestado junto à HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, no período de 01/09/1997 a 16/09/1997, averbado anteriormente para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no inciso V do art. 103 da Lei 8.112, de 11/12/1990, por despacho da Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal, exarado no TC-015.935/2005-2, publicado no BTCU 38, de 03/10/2005.

(TC-037.484/2023-0)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Em 10 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 01/11/2023, número de controle 8768, publicado no BTCU Administrativo nº 207, de 03/11/2023.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 10 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de novembro de 2023, IVONER MONTEIRO DA SILVA, matrícula 2300-0, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, matrícula 2787-1, TEFC, exercida no(a) Setramp/Disop/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

(Número de controle: 8816)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3393-6, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, HILTON FERREIRA GONÇALVES, matrícula 11527-4, no período de 13/11/2023 a 8/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8797)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA, matrícula 9422-6, para substituir, no(a) D4AudUrbana/AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, matrícula 6240-5, no período de 27/11/2023 a 1/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8819)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FREDERICO LOPES DE ALMEIDA, matrícula 6568-4, para substituir, no(a) Seaud-ASS/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Assessor, código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, matrícula 4554-3, no período de 4/12/2023 a 15/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8813)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**PORTARIAS****PORTARIA-SECOF Nº 6, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Disciplina o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2023 e de abertura do exercício financeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria-SEGEDAM nº 5, de 3 de janeiro de 2023, e considerando as orientações exaradas pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), resolve:

Art. 1º Fica disciplinado, consoante os Anexos a esta Portaria, o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2023 e de abertura do exercício financeiro de 2024, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Os prazos estabelecidos nos Anexos I e II desta portaria, referentes à execução orçamentário-financeira, bem como aos procedimentos contábeis para o encerramento do exercício de 2023 e de abertura do exercício financeiro de 2024 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), serão automaticamente ajustados em decorrência de atualizações realizadas pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), nas normas referentes ao encerramento do exercício, código 02.03.18, e Restos a Pagar, código 02.03.17, todos do Manual SiafiWeb.

Art. 3º As situações não previstas na presente norma deverão ser tratadas entre os responsáveis pelas unidades gestoras executoras e administrativas e o Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCU (Secof) ou, no que couber, entre aqueles responsáveis e o Diretor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Dicon/Secof).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

ANEXO I À PORTARIA-SECOF Nº 6, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	
08/12/2023	1.1. Conceder suprimimento de fundos com prazos de aplicação até 08/12/2023 e de comprovação até 15/12/2023, de maneira que a reclassificação contábil das despesas e as baixas de responsabilidades dos supridos sejam realizadas, no máximo, até o dia 27/12/2023, nos termos do art. 11, inciso III, da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018.
30/11/2023	1.2. Atualizar o Rol de Responsáveis no aplicativo em Apex, da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), Diretoria de Programação e Execução Orçamentária (Dipex), Diretoria de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (Diex), Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), Diretoria de Contabilidade (Dicon), Serviço de Gestão Patrimonial (SGP), Serviço de Análise de Conformidade (SAC) e Serviço de Análise de Conformidade das Unidades nos Estados (SCE), acumulado até o mês de novembro de 2023 e notificar o SCG/Dicon, por e-mail, para registro no Siafi.
26/12/2023	1.3. Atualizar no aplicativo em Apex a Natureza de Responsabilidade das unidades Segedam, Adgedam, Secof, Segep, Selip, Dipex, Diex, Dipat, Dicon, SGP, SAC e SCE, referente ao mês de dezembro e acumulado do exercício de 2023, e notificar o SCG/Dicon, por e-mail, para registro no Siafi.
2. Diretoria de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (Diex), Secretaria de Apoio Especializado (Seae) e Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	
30/11/2023	2.1. Analisar o saldo da conta 6.2.2.91.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar, para cancelamento de possíveis saldos não utilizados;
08/12/2023	2.2. O ISC e Seae concederão suprimimento de fundos com prazos de aplicação até 08/12/2023 e de comprovação até 15/12/2023, de maneira que a reclassificação contábil das despesas e as baixas de responsabilidades dos supridos sejam realizadas, no máximo, até o dia 27/12/2023, nos termos do art. 11, inciso III, da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018.
05/12/2023	2.3. Cancelar os saldos de empenho considerados irrisórios.
05/12/2023	2.4. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável e de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 36 e 92, parágrafo único; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 67 a 70; e Manual Siafi, Código 02.03.17 - Restos a Pagar, aprovado pela Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011).
05/12/2023	2.5. Analisar as notas de empenho constantes das contas 6.3.1.5.1.00.00 - RPNP a Liquidar Bloqueados e 6.3.1.5.2.00.00 - RPNP em Liquidação Bloqueados, bloqueados em 30/06/2023, para fins de desbloqueio, de acordo com os parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nºs 9.428/2018 e 10.535/2020, sob pena de cancelamento em 31/12/2023.
08/12/2023	2.6. O ISC deverá registrar no Sistema Patrimônio todas as movimentações de bens para a Sede e entre contas (incorporações, recebimentos, baixas, transferências).
27/12/2023	2.7. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas, no entanto, não tenha sido possível a realização da liquidação, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 - Empenhos em liquidação; O ordenador de despesas, ou pessoa legalmente designada, deverá indicar as Notas de Empenho que deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, disponibilizada no módulo orçamentário do Siafi Web 2023, conforme instruções constantes da Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi (4.3.1.2). Obs. 1: Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar não processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimimento de fundos. Obs. 2: Para fins de inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, não devem ser registrados documentos no CPR com valores de obrigações por estimativa. Obs. 3: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi Web.

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
27/12/2023	2.8. Para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar dos saldos de empenhos a liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos: O ordenador de despesas, ou pessoa legalmente designada, deverá indicar as Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, disponibilizada no módulo orçamentário do Siafiweb 2023, conforme instruções constantes na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi Web (4.3.1.2); Obs. 1: Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar não processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos. Obs. 2: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi Web.
27/12/2023	2.9. Atualizar o Rol de Responsáveis no aplicativo em Apex, e notificar o SCG/Dicon, por e-mail.
27/12/2023	2.10. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2023, salientando a necessidade de realização do efetivo pagamento e recolhimento de todos os compromissos liquidados.
02/01/2024	2.11. O ISC deverá emitir Documento Hábil PA - Lançamentos Patrimoniais no Siafi 2023 para registro da depreciação de bens móveis, com base nos valores obtidos por meio dos Relatórios de Conciliação de Entradas de Depreciação e Conciliação de Saídas de Depreciação do Sistema de Patrimônio, referentes ao mês de dezembro de 2023.
3. Diretoria de Programação e Execução Orçamentária (Dipex)	
15/12/2023	3.1. Analisar o saldo da conta 6.2.2.91.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar, para cancelamento de possíveis saldos não utilizados;
15/12/2023	3.2. Analisar as notas de empenho constantes das contas 6.3.1.5.1.00.00 - RPNP a Liquidar Bloqueados e 6.3.1.5.2.00.00 - RPNP em Liquidação Bloqueados, bloqueados em 30/06/2023, para fins de desbloqueio, de acordo com os parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nºs 9.428/2018 e 10.535/2020, sob pena de cancelamento em 31/12/2023.
29/12/2023	3.3. Cancelar os saldos de empenho considerados irrisórios.
29/12/2023	3.4. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável, de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320, de 1964, arts. 36 e 92, parágrafo único; Decreto nº 93.872/1986, arts. 67 a 70; e Manual Siafi Web, Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, aprovado pela Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011).
29/12/2023	3.5. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial referentes ao exercício financeiro de 2023.
27/12/2023	3.6. Registrar as obrigações referentes aos repasses de recursos financeiros não transferidos até 27/12/2023 às unidades orçamentárias beneficiárias dos destaques correspondentes.
04/01/2024	3.7. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujos fatos geradores já tenham ocorrido, mas, no entanto, não tenha sido possível a realização das liquidações, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação: Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 - Empenhos em liquidação; O ordenador de despesas, ou pessoa legalmente designada, deverá indicar as Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, disponibilizada no módulo orçamentário do Siafi Web 2023, conforme instruções constantes da Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi (4.3.1.2); Obs. 1: Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar não processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos. Obs. 2: Para fins de inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, não devem ser registrados documentos no CPR com valores de obrigações por estimativa. Obs. 3: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
04/01/2024	3.8. Para inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos: O ordenador de despesas, ou pessoa legalmente designada, deverá indicar as Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, disponibilizada no módulo orçamentário do Siafi Web 2023, conforme instruções constantes na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar do Manual Siafi Web (4.3.1.2); Obs. 1: Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar não processados a liquidar empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos. Obs. 2: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual SiafiWeb.
4. Todas as Unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento da Sede e das Representações do TCU nos Estados (Rep's)	
16/11/2023	4.1. Encaminhar à Dipex e à Diex, conforme o caso, os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas até o término do exercício de 2023, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.
16/11/2023	4.2. Encaminhar à Dipex e à Diex, conforme o caso, os processos de despesas do exercício de 2023, cujas notas de empenho ordinário não tenham sido pagas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.
08/12/2023	4.3. As Representações do TCU nos estados deverão encaminhar eventuais solicitações de concessão de suprimento de fundos à Adgedam com a antecedência necessária, de maneira que os prazos máximos de aplicação e de comprovação, respectivamente, não excedam os dias 08/12/2023 e 15/12/2023, afim de que a devolução dos recursos não utilizados, a reclassificação contábil das despesas, a baixa de responsabilidade dos supridos e os demais procedimentos no Siafi, sejam realizados pela Dipex, Diex e Dicon no máximo, até o dia 27/12/2023, nos termos do § 1º do art. 8, e art. 11, inciso III, da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018.
5. Diretoria de Patrimônio	
11/12/2023	5.1. Autorizar, no Sistema de Patrimônio, a movimentação de bens entre o ISC e a Sede.
12/12/2023	5.2. Bloquear, no Sistema Patrimônio, as movimentações de bens entre o ISC e a Sede.
27/12/2023	5.3. Informar, ao Serviço de Conciliação e Controles Gerenciais (SCG/Dicon), as movimentações de bens entre o ISC e a Sede, referentes ao mês de dezembro/2023.
02/01/2024	5.4. Encaminhar ao SCG/Dicon os processos de fechamento contábil da movimentação de material permanente, material de consumo e de depreciações da Sede, relativos ao mês de dezembro de 2023.
02/01/2024	5.5. Desbloquear no Sistema Patrimônio as movimentações de bens entre o ISC e a Sede.
03/01/2024	5.6. Encaminhar ao SCG/Dicon o processo de Inventário de Material de Consumo e de Material Permanente existente no Almoxarifado da Sede, referente ao exercício de 2023.
03/01/2024	5.7. Encaminhar ao SCG/Dicon o processo de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Sede, referente ao exercício de 2023.
09/02/2024	5.8. Encaminhar ao SCG/Dicon, por meio de documento eletrônico, relação dos processos de Inventário de Bens Móveis e Imóveis das Representações do TCU nos Estados e do ISC, referente ao exercício de 2023. O documento deverá informar em quais unidades foram encontrados todos os bens patrimoniais e em quais houve bens não encontrados, relacionando todos os bens patrimoniais não encontrados no âmbito de cada unidade e indicar as providências adotadas caso a caso.
6- Diretoria de Contabilidade	
05/01/2024	6.1. Registrar os demais documentos comprobatórios da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2023, e proceder aos ajustes contábeis devidos.
05/01/2024	6.2. Analisar e implementar os procedimentos para encerramento do exercício de 2023, constantes do Código 02.03.18 do Manual Siafi Web.
19/01/2024	6.3. Registrar a conformidade contábil das unidades gestoras, referente ao mês de dezembro de 2023.
22/01/2024	6.4. Registrar a conformidade contábil do Órgão TCU, referente ao mês de dezembro de 2023.
31/01/2024	6.5. Incluir as Notas Explicativas referentes ao Balanço findo em 31/12/2023 no Siafi-Web e no Portal Transparência.

ANEXO II À PORTARIA-SECOF Nº 6, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2024

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Diretoria de Programação e Execução Orçamentária (Dipex) e Diretoria de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (Diex)	
15/01/2024	1.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas, para o exercício de 2024, inserindo nos mesmos a instrução inicial e cópia da Nota de Empenho para o exercício de 2024, encaminhando-os às unidades responsáveis pela gestão dos processos de liquidação e pagamento no âmbito da Sede e das Representações do TCU nos Estados, conforme o caso.
15/01/2024	1.2. Em caso de atraso na publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício de 2024, a Dipex e a Diex deverão emitir o primeiro empenho para cobrir, no mínimo, as despesas relativas ao mês de janeiro de 2024, de acordo com o limite de duodécimo recebido e, se necessário, nos meses subsequentes, reforçá-lo, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverá ser reforçado o empenho, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término da vigência contratual ou até o término do exercício de 2024, o que ocorrer primeiro.
2. Todas as unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento da Sede e das Representações do TCU nos Estados (Rep's)	
17/01/2024	2.1. Receber da Dipex e da Diex, conforme o caso, os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas, para o exercício de 2024, inserindo os documentos exigidos pelo art. 6º da Portaria-TCU nº 199/2017, quais sejam: I - Documentos/informações a serem incluídos uma vez no processo, antes do primeiro pagamento: a) instrução inicial de abertura; b) edital, se houver; c) proposta da empresa contratada; d) cópia do contrato, termos aditivos e apostilamentos; e) garantias contratuais, se for o caso; f) nota(s) de empenho, original(is) e/ou cópia(s); g) ato de designação do fiscal técnico do contrato, no caso de não constar esta designação no termo contratual ou outro instrumento congênere; h) dados bancários da empresa, quando esta informação não constar na proposta, nota fiscal, fatura ou recibo; e i) declaração de optante pelo Simples Nacional, se a empresa for optante, nos termos do art. 6º da IN RFB nº 1.234, de 2012. II - Documentos a serem incluídos a cada pagamento para as despesas de caráter continuado ou não: a) despacho de encaminhamento sobre a liquidação e pagamento da despesa, bem como sobre a regularidade fiscal e social do fornecedor, a data de vencimento da despesa, o valor a ser pago e eventuais ocorrências que impactem o pagamento, a exemplo de glosas, retenções cautelares e multas; b) certidões que comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante as receitas federal, estaduais, distrital e municipais, a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT), as quais podem ser substituídas pela declaração consolidada extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); c) nota fiscal e/ou recibo atestados pelo fiscal técnico do contrato ou por responsável designado no contrato ou outro instrumento congênere; d) documento de entrada de material, no caso de aquisições incorporadas pelo Serviço de Gestão de Material (SGM); e) planilha com a memória de cálculo do valor faturado, quando for o caso; e f) atestação da prestação dos serviços e/ou do fornecimento dos bens. Obs. 1: Os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas ordinárias e/ou continuadas, contratadas no decorrer do exercício de 2024, deverão ser autuados pelas unidades responsáveis pela sua gestão; Obs. 2: No caso de descumprimento dos itens 4.1 e 4.2 constantes do Anexo I desta portaria, referentes às atividades de encerramento do exercício, os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas já contratadas para o exercício de 2024 deverão ser abertos pela própria unidade responsável, inserindo as peças exigidas acima, com vistas aos procedimentos de fiscalização e pagamentos mensais, encaminhando-os posteriormente ao SPR/Dipex ou SEO/Diex, conforme o caso, para a emissão da nota de empenho referente ao exercício de 2024.

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
3. Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/Secretaria de Apoio Especializado (Seae)	
15/01/2024	3.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas, para o exercício de 2024, formalizados por meio de termo de contrato ou por Nota de Empenho, inserindo os documentos exigidos pelo art. 6º da Portaria-TCU nº 199/2017, quais sejam: I - Documentos/informações a serem incluídos uma vez no processo, antes do primeiro pagamento: a) instrução inicial de abertura; b) edital, se houver; c) proposta da empresa contratada; d) cópia do contrato, termos aditivos e apostilamentos; e) garantias contratuais, se for o caso; f) nota(s) de empenho, original(is) e/ou cópia(s); g) ato de designação do fiscal técnico do contrato, no caso de não constar esta designação no termo contratual ou outro instrumento congênere; h) dados bancários da empresa, quando esta informação não constar na proposta, nota fiscal, fatura ou recibo; e i) declaração de optante pelo Simples Nacional, se a empresa for optante, nos termos do art. 6º da IN RFB nº 1.234, de 2012. II - Documentos a serem incluídos a cada pagamento para as despesas de caráter continuado ou não: a) despacho de encaminhamento sobre a liquidação e pagamento da despesa, bem como sobre a regularidade fiscal e social do fornecedor, a data de vencimento da despesa, o valor a ser pago e eventuais ocorrências que impactem o pagamento, a exemplo de glosas, retenções cautelares e multas; b) certidões que comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante as receitas federal, estaduais, distrital e municipais, a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT), as quais podem ser substituídas pela declaração consolidada extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); c) nota fiscal e/ou recibo atestados pelo fiscal técnico do contrato ou por responsável designado no contrato ou outro instrumento congênere; d) documento de entrada de material, no caso de aquisições incorporadas pelo Serviço de Gestão de Material (SGM); e) planilha com a memória de cálculo do valor faturado, quando for o caso; e f) atestação da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos bens.
12/01/2024	3.2. Emitir no Siafi 2024 as notas de empenho das despesas continuadas ou parceladas, para fazer face às despesas relativas ao exercício de 2024, inserindo, conforme Portaria-Segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, art. 5º, em especial: número do contrato, período de vigência, valor global do contrato, valor empenhado para o exercício, e o cronograma de execução (prováveis datas de liquidação, datas de vencimento e valores a serem pagos).
12/01/2024	3.3. Em caso de atraso na publicação da LOA, referente ao exercício de 2024, o ISC/Seae deverá emitir o primeiro empenho para cobrir, no mínimo, as despesas relativas ao mês de janeiro de 2024, de acordo com o limite de duodécimo recebido e, se necessário, nos meses subsequentes, reforçá-lo, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverá ser reforçado o empenho, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término de vigência contratual ou até o término do exercício de 2024, o que ocorrer primeiro. Obs.: Quando da emissão das notas de empenho por duodécimo, o ISC/Seae deverá informar, no campo “Descrição” das referidas notas de empenho, o valor total das despesas, previsto para todo o exercício de 2024.

**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS
REPRESENTAÇÕES DO TCU NOS ESTADOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023, e pelo inciso VI, art. 3º, da Portaria-Secof nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Representações do TCU nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de novembro de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
BELA CIDADE SPE - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLTDA	Reconhecimento de dívida para pagamento retroativo das diferenças apuradas nas taxas de condomínio do imóvel ocupado pela sede da Representação do TCU no Estado do Espírito Santo - Rep-ES, pagas com desconto indevido de 50% sobre o valor da parcela, no período de abril/2021 a junho/2023.	2021, 2022	R\$ 13.437,79	TC-027.673/2022-7

SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES

Diretor(a) da Diex - Substituto(a)